

9

Reg.^o de húa ordem q' se mandou ao Prov.^{or} dos quintos
sobre a arrecadação das 3.^{as} p.^{tes}

Por ser conveniente ao serviço de S. Mag.^e q' D.^s g.^e saber se a importancia das 3.^{as} p.^{tes} q' pagão os serventuarios dos officiaes de justiça e fazenda desta Capp.^{nia} o Capp.^m João Dias da Sylva Prov.^{or} dos q.^{tos}, a cujo cargo está a arrecadação das ditas terças partes me mandará logo húa rellação de tudo o q' se tem cobrado, e outra do que falta p.^a se cobrar, e dará a rezão, por q' se não tem posto tudo o q' está vencido em arrecadação, com advertencia q' as cobranças, q' deixarem de se fazer p.^a a faz.^a real das d.^{ns} terças porq' se hão de haver depois da fazenda de q.^m direito for, para q' a real não tenha nenhum prejuizo, e esta ordem se registará nos Livros da Secretr.^a deste Govr.^o e nos mais a q' tocar. S. Paulo 3 de Abril de 1724.—*Rubrica.*

10

Reg.^o de hum bando q' se lançon nesta cid.^e sobre a p.^{te}
em q' se hão de curar os bexigentos

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Por q.^{to} mandei lançar hum bando nesta cidade, p.^a nella não entrem negros novos, q' viessem dos portos do mar,

2

